



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 25 de maio de 2021 – Edição 1101

## DIRETORIA DE LICITAÇÕES

### **AVISO– Suspensão “Sine Die” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.013/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA (EPI), CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Pregoeira do Município de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais, torna pública a suspensão do Pregão Eletrônico nº 10/2021, para revisão do Edital.

SIMONE ALVES DE OLIVEIRA  
PREGOEIRA

### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.156/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO FURGÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/06/2021 ÀS 08H00.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) ou [www.santaisabel.sp.gov.br](http://www.santaisabel.sp.gov.br), Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: [licitacao@santaisabel.sp.gov.br](mailto:licitacao@santaisabel.sp.gov.br).

SIMONE ALVES DE OLIVEIRA  
PREGOEIRA

**COVID-19  
FIQUE EM  
ALERTA**



**RESPEITE OS  
PROTOCOLOS  
DE SEGURANÇA**



**USE MÁSCARA**



**EVITE  
AGLOMERAÇÕES**



**HIGIENIZE AS MÃOS  
COM SABÃO E/ OU  
ÁLCOOL EM GEL**





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 25 de maio de 2021 – Edição 1101

## DECRETOS

### DECRETO Nº 6.451, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários e dá outras providências.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º.** Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal, autorizada na Lei Municipal nº. 3.018, de 18 de Fevereiro de 2021, a efetuar a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários na importância de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), na seguinte Categoria de Programação:

SUPLEMENTA	VALOR
<b>01.06.01.08.1220015.2521 01 – Administração do Fundo Municipal de Assistência Social.</b>	
3.3.90.92 (ficha 213) – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 3.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.400,00</b>

**Art. 2º.** O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerá da anulação parcial de dotação da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente:

ANULA	VALOR
<b>01.06.01.08.1220015.2521 01 – Administração do Fundo Municipal de Assistência Social.</b>	
3.3.90.39 (ficha 208) – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 3.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.400,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, 25 de maio de 2021.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado na Secretaria do Gabinete, na data supra.

**LEONARDO SHIHARA FREIRE PEREIRA**  
SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE